



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.579**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o **SR. ERNANDI SAMPAIO LINS JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA EQUIPE ESPECIALIZADA EM ABORDAGEM SOCIAL**, Símbolo CC-3, da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Os efeitos legais e administrativos que trata o art. 1º deste Decreto entram em vigor na data de 11 de outubro do corrente ano.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 10 de outubro de 2023

AUGUSTO NARCISO | Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549 | AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO | Assinado de forma digital por  
PINHEIRO MENDES | ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS | DOS SANTOS  
Dados: 2023.10.16 10:23:46 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo